



**9º Encontro Internacional de Política Social**  
**16º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises**  
**Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023**

---

**Eixo: Análise, Avaliação e Financiamento das Políticas Públicas.**

**As políticas públicas no cenário de crise estrutural do capital**

**Milena da Silva Santos<sup>1</sup>**

**Liana Amaro Augusto de Carvalho<sup>2</sup>**

**Resumo:** O artigo objetiva tratar das políticas públicas diante da crise estrutural do capital, evidenciando os mecanismos corretivos do Estado capitalista para administrar os defeitos estruturais de controle do capital. Respalda-se numa metodologia de análise bibliográfica, com base no método do materialismo histórico-dialético. Analisa os fundamentos modo de produção capitalista e as determinações da crise estrutural do capital. Problematisa as formas de ação do Estado sobre os defeitos de controle do capital através das políticas públicas. Conclui que a partir da crise estrutural do capital, o Estado aprofunda suas ações corretivas e sua intervenção, utilizando as políticas públicas de modo a garantir a reprodução do sistema e seu modo de controle.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Crise estrutural. Capital. Estado.

**Public policies in the scenario of capital's structural crisis**

**Abstract:** The article aims to deal with public policies in the face of the structural crisis of capital, highlighting the corrective mechanisms of the capitalist State to manage the structural defects of capital control. It is based on a methodology of bibliographical analysis, based on the method of historical-dialectical materialism. It analyzes the foundations of the capitalist mode of production and the determinations of the structural crisis of capital. It problematizes the State's forms of action on capital control defects through public policies. It concludes that from the structural crisis of capital, the State deepens its corrective actions and its intervention, using public policies in order to guarantee the reproduction of the system and its mode of control.

**Keywords:** Public policy. Structural crisis. Capital. State.

## **1 INTRODUÇÃO**

Historicamente, diversos teóricos se dedicaram a analisar o desenvolvimento das políticas públicas, ratificando principalmente sua importância com relação à melhoria da condição das relações sociais no modo de produção capitalista. Porém, destacamos que recuperar os fundamentos das políticas públicas,

---

<sup>1</sup> Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGSS/UFRN). Professora Adjunta em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social (FSSO), da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). E-mail: milena.santos2@fssoufal.br.

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGSS/UFRN). Professora Substituta no Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (DSS/UEPB). E-mail: lianacarvalhoss@hotmail.com.

com relação a sua gênese, natureza, e função social são extremamente relevantes para uma análise mais aprofundada, podendo permitir o desvelamento da sua condição na contemporaneidade.

Diante do momento atual de crise estrutural<sup>3</sup> do capital e de maior exigência da atuação do Estado, bem como de todo seu aparato jurídico-político para manter sua intervenção na reprodução do sistema socioeconômico, evidencia-se a efetivação de políticas públicas como um elemento central de manutenção do papel social do Estado capitalista.

Partimos do pressuposto de que as políticas públicas<sup>4</sup> envolvem um complexo de ações do Estado na Modernidade, que se materializam por meio de atividades direcionadas por planos, programas e projetos, as quais, ao intervir diretamente nas relações sociais e econômicas, permitem o desenvolvimento do auxílio à manutenção do ordenamento da sociabilidade capitalista. Estas ações funcionam de maneira integrada, porém mantendo a fragmentação em áreas específicas, tais como: políticas econômicas, de relações exteriores; segurança pública; fiscal; sociais; ambiental, dentre outras.

Embora o processo de formulação, administração e execução de políticas públicas, na contemporaneidade (principalmente na realidade brasileira) esteja permeado pela noção de “cidadania”, de “garantia de direitos humanos e sociais” e de “bem comum”, observa-se em todo o processo de embate e confronto de interesses entre os gestores destas políticas. Pois também nestes espaços ficam claros os antagonismos e a heterogeneidade das classes sociais fundamentais que compõem

---

<sup>3</sup> Categoria analisada por István Mészáros (2009; 2011).

<sup>4</sup> Entendemos que conceituar o termo políticas públicas é algo extremamente complexo que envolve teorias de várias áreas das ciências sociais, principalmente a ciência política. Como também analisar enquanto área do conhecimento e disciplina acadêmica de teorias desenvolvidas nos EUA e Europa. Porém, de acordo com Souza (2006), “Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública” (SOUZA, 2006, p. 05), Por isso, “uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia” (SOUZA, 2006, p. 06). Contudo, encontramos também em Saravia (2006) uma definição com uma perspectiva mais operacional, de que política pública “trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade” ou seja, “[...] é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos” (SARAVIA, 2006, p. 28-29).

nossa sociabilidade e seus interesses divergentes.

Há certo predomínio de teses distanciadas dos fundamentos teóricos que possibilitam compreender adequadamente a relação entre Capital e Estado em sua essência, representadas principalmente com a ampliação das teorizações pós-modernas no campo das Ciências humanas e sociais. Diante disso, destaca-se a necessidade de apreender os fundamentos ontológicos da realidade social a partir da perspectiva crítico-dialética marxiana, com vistas a analisar os fundamentos das políticas públicas, nas quais se encontram também as políticas sociais, buscando apreender sua essência ao relacioná-las às necessidades de manutenção do capital em confronto com os chamados “defeitos estruturais do capital”.

## **2 O modo de produção capitalista e a crise estrutural**

A análise da realidade social, numa base teórica crítico-dialética e histórica, de perspectiva ontológica, deve levar em consideração a totalidade social. A partir do método de Marx a sociedade burguesa compõe uma totalidade concreta, e não é um “todo” constituído por “partes” funcionando de maneira integrada. Isso significa que todas essas “partes” estão interligadas, indicando totalidades menores, tão complexas quanto a primeira. Por isso, partimos do suposto de que na totalidade do objeto há de se considerar o seu movimento dialético e as mediações necessárias para se chegar a sua adequada compreensão (TONET, 2016).

Assim sendo, para tratar desta temática, faz-se necessário analisar as formas de atuação do Estado dentro da totalidade da sociabilidade capitalista. Nessa perspectiva, percebe-se que o Estado moderno se constituiu no modo de produção capitalista, sendo essencial para a manutenção do sistema sociometabólico do capital. Por isso, não se podem entender os fundamentos do Estado Moderno sem conhecer o mecanismo de reprodução do capital, sem perquirir a forma econômica desse sistema, e, principalmente, sem identificar sua articulação com a totalidade, intentando desvendar como a política se articula com as bases da reprodução econômica do capital. Em linhas gerais, podemos dizer que a economia e a política se desenvolvem de forma articulada, pois estão integradas e dependem uma da outra para o funcionamento e a reprodução da sociedade. Porém, a esfera econômica é determinante para essa interação.

István Mészáros, em “*Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição*”, realiza um estudo aprofundado das interconexões daquilo que denomina de sistema sociometabólico do capital. À luz da teoria marxiana, na parte I deste livro, o autor apresenta os fundamentos da incontornabilidade do capital, contribuindo para a reflexão sobre a reprodução do capital e o papel do Estado Moderno.

Em suas palavras este autor explica que “[...] o capital não é simplesmente uma ‘entidade material’ – também não é [...] um ‘mecanismo’ racionalmente controlável, [...] mas é, em última análise, uma forma incontornável de controle sociometabólico” (MÉSZÁROS, 2011, p. 96). Ou seja: o que caracteriza o capital como uma relação social que não é racionalmente controlável, ainda que suas personificações tentem controlá-lo, é o fato de ele possuir um mecanismo de autocontrole que domina todas as esferas da vida.

Para Mészáros, “na qualidade de modo específico de controle sociometabólico, o sistema do capital inevitavelmente também se articula e consolida como *estrutura de comando* singular” (MÉSZÁROS, 2011, p. 98). O controle do capital não se verifica apenas nas unidades produtivas, pois também aparece através das mediações do Estado moderno como “[...] imensamente poderoso [...], se ergue sobre a base deste metabolismo socioeconômico que a tudo engole, e o *complementa* de forma indispensável (e não apenas servindo-o) em alguns aspectos essenciais” (MÉSZÁROS, 2011, p. 98, grifos do autor).

Esta concepção é fundamentada na análise de Marx e Engels ao afirmar que “o poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa” (MARX; ENGELS, 2008, p. 12). Evidenciam-se os fundamentos do ordenamento econômico e político no capitalismo na dependência do Estado em relação à sociedade civil. Para Marx, “o Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade [...]” (MARX, 2010, p. 59), e a sociedade civil é composta por classes sociais com posições econômicas e políticas diferenciadas e com interesses antagônicos. Dessa forma, analisando a relação política/economia, “a afirmação desta dependência do Estado em relação à sociedade civil supõe a concepção de que o ser social tem um ordenamento cuja matriz é a economia” (TONET, 2010, p. 19).

Assim, para Mészáros (2011), o Estado assume uma função abrangente e

totalizadora, complementando o controle do capital naquilo que necessita, envolvendo-se na regulação da base da reprodução material da riqueza, não só regulando as relações sociais, as relações de classe e as rebeldias do trabalho, como também promovendo a regulamentação das políticas para o desenvolvimento e ultrapassando a esfera de orientação e fiscalização.

As ações práticas do Estado a fim de auxiliar na reprodução do sistema surgem também através das intervenções corretivas sobre o que Mészáros (*ibidem*, p. 105) denomina de *defeitos estruturais do capital*, ou seja, a separação ou as dissonâncias entre *produção e controle*, *produção e consumo*, *produção e circulação*.

Tendo como base a análise sobre os defeitos estruturais do capital, já realizada pelo referido autor, identificamos as políticas públicas como formas de atuação do Estado sobre estes defeitos, a fim de compreender melhor a função social das práticas do Estado como formas de controle do capital.

A concepção de Mészáros se contrapõe às teorizações que compreendem as mudanças substantivas por meio e através do Estado como mediação para a superação do sistema capitalista. Pois apesar de haver uma perspectiva teórica, com adesão de poucos, de que o Estado é o instrumento de opressão da classe trabalhadora e de que serve aos interesses da classe dominante, ainda há uma grande parte de teóricos que concebe o Estado como um poder neutro que ora defende os interesses da classe dominante, ora defende os interesses da classe trabalhadora, a depender da correlação de forças entre elas na esfera política.

Entre estes teóricos cita-se Poulantzas, o qual, ao tratar do Estado no capitalismo, adota uma definição estrutural, a de que “o Estado é uma estrutura invariante que produz, através do direito e do burocratismo burguês, efeitos ideológicos funcionais para a reprodução do sistema social” (CODATO, 2008, p. 81); uma definição funcional: “tudo aquilo que participa da função do Estado é, para todos os efeitos, Estado” (CODATO, 2008, p. 81); e uma definição relacional: “o Estado capitalista é a ‘condensação material’ da relação de forças entre as classes e frações numa dada sociedade” (CODATO, 2008, p. 81). Desse modo, “essas oposições dão origem a ‘novas formas de lutas populares’”.

Nesse contexto, de acordo com Codato (2008, p. 84), o objetivo estratégico da esquerda não seria mais, ou não em primeiro lugar, destruir o Estado, mas mudar a

correlação de forças internas aos aparelhos do Estado, explorando suas contradições. Sobre esta questão Lessa (2013) esclarece que com a expansão das formas de intervenção do Estado sobre as relações sociais para manutenção do sistema capitalista (dentre elas o chamado Estado de Bem-estar social) traria o desenvolvimento de várias teses que desconsideram ou negam o caráter de classe do Estado, o que

[...] contribuiu para ampla aceitação das afirmações de que o Estado teria deixado de ser (se é que teria sido algum dia, a depender do autor) o instrumento repressivo a favor das classes dominantes e teria se convertido em expressão da correlação de forças sociais, em um contexto em que o último Poulantzas é muito citado (LESSA, 2013, p. 203 – 204).

Na nossa concepção, essa perspectiva acaba por se tornar muito presente no debate acadêmico, como também a ideia de que a implementação de políticas públicas cada vez mais universais e a expansão dos direitos sociais poderiam levar à resolutividade dos problemas sociais, mesmo com a manutenção desta sociabilidade.

Assim, adverso à esta forma de análise, busca-se evidenciar os fundamentos ontológicos da relação entre capital e Estado, caracterizando as políticas públicas como uma forma de atuação sobre os defeitos estruturais do capital. Pois quando acontece “a perda do fundamento ontológico, genético, do Estado faz com que ele possa ser, na esfera das elucubrações teóricas, manipulado da forma que se deseje” (LESSA, 2013, p. 204).

Para analisar os defeitos estruturais do capital e seus desdobramentos, nossa principal referência teórica serão os estudos e as teorizações de István Mészáros, com destaque para a sua principal obra, *Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição*. Por isso, em nosso exame torna-se necessário ponderar sobre as diversas concepções de crise do capital, dimensionando adequadamente a perspectiva de crise estrutural em István Meszáros.

As conjunturas de embate sociopolítico entre as classes sociais fundamentais, assim como o movimento do ciclo econômico capitalista, entre as fases de recessão e expansão, são determinantes para as formas de atuação do Estado na relação mercado e sociedade. Em decorrência da crise econômica de 1929, o Estado ampliou sua intervenção na economia através da política social-democrata de cunho keynesiano.

De acordo com Behring e Bochetti (2007), a política keynesiana, que pregava uma intervenção do Estado mais intensa do que no passado, teve como

objetivo elevar a demanda global. Com isso, se não evitaria as crises, iria amortecê-las através de alguns mecanismos de políticas públicas, tais como: a planificação indicativa da economia; a intervenção na relação capital/trabalho através da política salarial e do “controle de preços”; a distribuição de subsídios; a política fiscal; a oferta de créditos combinada a uma política de juros; e ampliação das políticas sociais.

Entre as medidas anticrise implementadas, houve a sistematização das políticas sociais públicas que estavam se ampliando nos países centrais com o denominado “Estado de Bem-Estar Social” – que se efetivaram em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Essa estratégia atrelada ao método fordista de produção, no período após a Segunda Guerra Mundial até finais dos anos 1960, permitiu tanto a recuperação da crise econômica capitalista como um aumento da produtividade, de forma que aquele período ficou conhecido como os “anos dourados” do capitalismo. Entretanto, este período áureo do capitalismo chegou ao fim no início da década de 1970. A partir de então o capital e o Estado procuraram desenvolver estratégias para minimizar tal crise.

Mészáros salienta a importância da referida crise, iniciada na década de 1970. Além dele, na literatura marxista, Ernest Mandel (1982) postula que a combinação sem freios do conjunto de variáveis que envolvem a obtenção de superlucros está relacionada à existência das chamadas *ondas longas de aceleração e desaceleração*, as quais são sucessivas em toda a história do capitalismo. Behring (2007), respaldada em Mandel, destaca o fato de que o que move o capital é a busca de superlucros, os quais se efetivaram através da extensão do máximo de mais-valia, realizada a partir dos simultâneos processos de trabalho e valorização que integram a formação do valor das mercadorias; e que as crises de superprodução e subconsumo são cíclicas no percurso do capitalismo. Ou seja, de acordo com esta concepção, a produção acelerada em grande escala e a falta de mercado consumidor resultam em crises que se desenvolvem de tempos em tempos no desenvolvimento da produção capitalista. Destacamos que foi com o processo de concentração e centralização do capital decorrente dessas crises cíclicas que se desenvolveram os grandes monopólios.

Ainda na mesma perspectiva e vinculados ao debate do Serviço Social brasileiro, Netto e Braz (2007) argumentam que esta crise econômica no capitalismo contemporâneo também é relacionada ao fim do Estado de Bem-Estar Social. Segundo

eles esta crise representou o esgotamento da chamada *onda longa expansiva*, fazendo a taxa de lucro declinar rapidamente, sobretudo nos países centrais, mas a verdade é que “[...] nenhum país capitalista conseguiu manter as taxas do período anterior” (NETTO & BRAZ, 2007, p. 213). Destacam que dois fatos foram decisivos naquele momento, entre 1971 e 1973: o colapso *do ordenamento financeiro mundial*, com a decisão norte-americana de desvincular o dólar do ouro (rompendo com os acordos de *Bretton Woods*<sup>5</sup>, que após a Segunda Guerra Mundial convencionaram o padrão-ouro como lastro para o comércio internacional e a conversibilidade do dólar em ouro); e o *choque do petróleo*, com a alta dos preços determinada pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

No entanto, diferentemente dos autores citados anteriormente, Mészáros (2009) afirma que esta crise econômica é uma expressão de um quadro crítico mais complexo, exprimindo um significado mais profundo: uma *crise estrutural*. E que após vivenciar a era dos ciclos de crise, o capitalismo adentrou em uma nova fase, inédita, marcada por um *continuum* depressivo. Diferentemente das crises anteriores, as chamadas cíclicas, esta se mostra longa e duradoura, sistêmica e estrutural.

Para Mészáros (2009), a crise econômica capitalista chega a uma nova fase sem alternância entre expansão e recessão, mas presenciando a *eclosão de precipitações cada vez mais frequentes e contínuas*. Sua tese central é de que o sistema de capital não pode mais se desenvolver sem recorrer à taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias como mecanismo que lhe é intrínseco. Mészáros (2011) identifica quatro aspectos principais da crise estrutural: o primeiro é o seu *caráter universal*, pois a crise estrutural não se restringe a uma esfera particular da produção – à medida que atinge um ramo de produção, acaba se alastrando por todas as esferas da atividade capitalista; o segundo é seu *alcance global*: diferentemente das crises do passado, esta não atinge apenas um conjunto limitado de países, pois perpassa todo o território planetário; terceiro, sua escala de tempo é extensa, contínua e permanente,

---

<sup>5</sup> A Conferência Internacional Monetária e Financeira que ocorreu em 1944 foi denominada Bretton Woods, e criou o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Com essas organizações, também foram criadas mais duas: a Organização Internacional do Comércio (OIC), com o papel de policiar o sistema comercial para garantir o livre comércio, que nos anos 1990 foi substituída pela Organização Mundial do Comércio (OMC), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o papel de prestar ajuda financeira aos países da América Latina.



diversamente das crises anteriores do capital, que eram limitadas e cíclicas; e o quarto e último aspecto, seu *modo* de desdobramento pode ser chamado de *rastejante*, pois não é caracterizado por erupções e colapsos, que se destacam nas crises cíclicas.

Diante desta questão, observa-se que para Mészáros o desenvolvimento da crise estrutural não anula o surgimento de crises cíclicas, o que agrava mais a situação econômica contemporânea. Como bem adverte o autor,

[...] uma crise estrutural põe em questão a própria existência do complexo global envolvido, postulando sua transcendência e sua substituição por algum complexo alternativo. [...]. Assim, uma crise estrutural não está relacionada aos limites imediatos [como as cíclicas], mas aos limites últimos de uma estrutura global (MESZÁROS, 2010, p. 72).

Nesse contexto fica, portanto, evidente o aprofundamento das próprias contradições do sistema e a emergência do capital em buscar em instituições extra econômicas formas de intervenção para sua permanência.

Na concepção de Mészáros, “o sistema do capital é orientado para a expansão e movido pela acumulação” (MÉSZÁROS, 2011, p. 100). Dessa forma, com o crescimento do capital, suas contradições se expandem e ele precisa deslocar uma massa maior de problemas que lhe são imanentes, ficando cada vez mais incontrolável, principalmente com a eclosão da crise estrutural, dados seus defeitos estruturais, já mencionados.

Isto posto, temos, pois, condições de discorrer sobre as políticas públicas diante do dimensionamento dos defeitos estruturais do capital como formas corretiva de intervenção do Estado no controle sociometabólico do capital.

### **3 As políticas públicas como mecanismos corretivos do Estado capitalista**

Os defeitos estruturais fazem parte dos fundamentos do capitalismo e, como visto acima, os defeitos estruturais do controle do capital resultam na ausência de unidade. De acordo com Mészáros (2011), “o caráter irremediável da carência de unidade deve-se ao fato de que a própria fragmentação assume a forma de

antagonismos sociais” (p. 105, 106). De tal modo, esses antagonismos sociais favorecem o capital em detrimento do trabalho. Por isso, as diversas tentativas de criar algum tipo de unidade para essas estruturas sociais reprodutivas tendem a ser problemáticas e apenas temporárias, pois não há como o capital se manter sem esses defeitos estruturais.

O Estado exerce uma função administrativa para tratar dos problemas estruturais do sistema, integrando-se com a lógica capitalista para atender às necessidades do capital, ao criar uma coesão artificial e permanentemente adequada, a fim de não possibilitar que tais defeitos estruturais fujam ao controle do sistema. Mészáros (2011) chama esse movimento de *imperativos corretivos* do capital e do Estado; são defeitos e contradições que têm de ser administrados permanentemente. Dessa forma, o Estado utiliza-se de ações corretivas, sem que estas constituam ameaças ao sistema. A própria constituição, organização e forma de atuação do Estado correspondem a tal necessidade. Com relação a isto, em outra obra, Mészáros assevera que:

As formações estatais historicamente dadas do sistema capitalista devem se afirmar como *executoras* eficazes das regras necessárias à manutenção da ordem socio-reprodutiva estabelecida. Naturalmente, a “Lei” deve ser definida e alterada em conformidade, a fim de atender às mudanças nas relações de poder e às alterações correspondentes dos antagonismos fundamentais inseparáveis do metabolismo de reprodução social do capital. Essa maneira de impor a legitimidade do Estado é viável por vezes em sintonia com as “normas constitucionais”, e outras vezes só através da suspensão e violação de todas as regras desse tipo (MÉSZÁROS, 2015, p. 56).

Portanto, para cumprir esta função, o Estado cria as mais diversas formas de atuação – desde investimentos diretos até intervenções sociais, em processos “democráticos” ou não – através das suas variadas políticas públicas (entre eles, destacam-se: políticas econômicas, tributárias, sociais, fiscais, de segurança pública, de relações exteriores etc.).

Mészáros (2011) identifica três defeitos estruturais do sistema, ou seja, que não funcionam de forma integrada. Para este teórico, há uma ausência de unidade e, portanto, há contradições que provocam a desestabilização do sistema. Vejamos cada um deles.

Em seu desenvolvimento histórico, o modo de produção capitalista teve de,

primeiramente, cindir *produção e controle* – no período da acumulação primitiva. Para gerar força de trabalho assalariada, houve a divisão da sociedade em duas classes antagônicas: uma com a propriedade dos meios de produção, e a outra com a propriedade da força de trabalho. Essa quebra entre *produção e controle* é um gene histórico do próprio sistema capitalista. É a acumulação privada da força de trabalho, através do trabalho assalariado explorado.

Pela forma como se estruturou, a cisão entre meios de produção e produtor gera contradições inelimináveis dentro deste sistema. Mézáros afirma que este é um problema estrutural que o capitalismo não tem como solucionar, só lhe restando remediar. O capitalismo não pode cortar pela raiz a acumulação crescente de contradições que a relação entre produção e controle gera em toda a sua história de forma ampliada.

Portanto, de acordo com Mézáros, o *primeiro defeito estrutural do capital* é com relação à produção e seu controle, que aparecem isolados entre si e diretamente opostos. Pois quem decide o que produzir e se apropria da produção é uma classe; e quem produz é outra. Não há conciliação possível entre as classes sociais. Isso é uma contradição insanável.

Com relação à atuação do Estado sobre este defeito estrutural, Mézáros afirma que o Estado protege legalmente a relação de forças estabelecidas na produção material da sociedade, impondo a ilusão de um relacionamento entre iguais. Dessa forma, “[...] a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho” (MÉSZÁROS, 2011, p. 107), pois é ela que sanciona e protege a propriedade privada dos meios de produção e dos capitalistas – as personificações do capital – no processo de reprodução econômica.

O Estado, como base jurídico-legal, mantém e dá suporte para o despotismo na fábrica, legaliza a exploração capitalista e garante a propriedade privada, além de proteger as personificações do capital e seus interesses. Na nossa concepção, isto se realiza através de um conjunto de medidas materializadas por meio de políticas públicas que têm sua base legal nos direitos civis, trabalhistas e sociais.

Assim, existe a necessidade de intervenções políticas legais, diretas ou indiretas, ante as relações entre as “unidades socioeconômicas particulares”, ou relações intercapitalistas, que ocorre de acordo com a dinâmica de expansão e

acumulação do capital, facilitando a formação de corporações transnacionais gigantescas e de monopólios industriais.

O segundo defeito estrutural dá-se entre *produção e consumo*. Mézáros (2011, p. 105) afirma que “[...] a produção e o consumo adquirem uma independência e uma existência separada extremamente problemática”, pois, se por um lado existe o “‘excesso de consumo’ mais absurdamente manipulado e desperdiçador”, por outro existem locais nos quais a falta de acesso aos bens materiais produzidos é desumana, com a negação das necessidades elementares de milhões de pessoas. Há contradição entre o excesso de produção e a restrição do consumo, que não cresce igualmente com a produção. A concentração e a exacerbação do consumo, de um lado, e a reprodução de miséria, de outro – que constitui a lei geral da acumulação –, é outra contradição insanável. Observa-se que no capitalismo, a produção de bens incorporou cada vez mais pessoas no mercado de consumo, porém não de maneira suficiente para abranger toda a população. Mesmo em fase da crise estrutural, o capital torna este problema cada vez mais grave por incentivar o consumismo desenfreado.

O consumo não é mais apenas para o valor de uso ou para satisfazer as necessidades sociais; ao contrário, estas são barreiras que têm de ser eliminadas com a propaganda e com a geração de apetites artificiais. A cisão entre produção e consumo aparece na medida em que boa parte do que é produzido não é consumido; esse é um dos pontos que acarretam as crises. O papel do Estado moderno é essencial, pois ele também se torna um grande comprador. O Estado ajusta suas funções reguladoras, devendo

[...] também assumir a importante função de comprador/consumidor direto em escala sempre crescente. Nessa função, cabe a ele prover algumas necessidades reais do conjunto social (da educação à saúde e da habitação e manutenção da chamada “infraestrutura” ao fornecimento de serviços de seguridade social) e também a satisfação de “apetites em sua maioria artificiais” (por exemplo, alimentar não apenas a vasta máquina burocrática de seu sistema administrativo e de imposição da lei, mas também o complexo militar-industrial, imensamente perdulário, ainda que diretamente benéfico para o capital) – atenuando assim, ainda que não para sempre, algumas das piores complicações e contradições que surgem da fragmentação da produção e do consumo (MÉSZÁROS, 2011, p. 110).

Então, percebemos que as políticas públicas se desenvolvem enquanto uma necessidade do próprio sistema econômico para auxiliar o processo do consumo, pois

além de permitir o crescimento mínimo da capacidade aquisitiva do trabalhador, transforma principalmente o Estado em um grande comprador dos produtos das empresas monopolistas, que não admitiria o escoamento da produção de outra forma que não fosse por meio de implementação de políticas públicas, principalmente as políticas sociais.

O terceiro defeito estrutural do capital é a disjunção entre *produção e circulação*, pois o capital não se limita à esfera da unidade fabril; perpassa o mercado de consumo e se expande à esfera planetária do capitalismo global, capital social total. Dessa forma, a necessidade de dominação e subordinação prevalece, não só no interior das pequenas e grandes unidades produtivas (com a atuação das “personificações do capital”, a dominação do capitalista), mas também fora delas, transcendendo as barreiras regionais e as fronteiras nacionais. “É assim que a força de trabalho total da humanidade se sujeita [...] aos imperativos alienantes do sistema do capital global” (MÉSZÁROS, 2011, p. 105).

Com essa afirmação, Mézáros se refere à grandeza do capitalismo como modo de produção e dos seus Estados nacionais, os quais representam interesses capitalistas de cada território. Aqui também há uma contradição fundamental, pois a circulação global não pode ser equilibrada, o que gera uma hierarquia entre Estados nacionais: os Estados das economias desenvolvidas – dos países centrais – e os Estados das economias que estão integradas nessa lógica, mas são dependentes – os periféricos.

A questão de hierarquia econômica de cada país é também condicionada pela lógica concentradora do capital. Nesse sentido, estabelece-se uma relação do que Mézáros chama de duplo padrão. Há uma forma de o capitalismo explorar e acumular riquezas nos países avançados, e há uma forma diferenciada e desigual de explorar e extrair mais-valia da força de trabalho nos países de capitalismo periférico. Ou seja, um padrão de vida bem mais elevado para a classe trabalhadora dos países centrais (através da democracia liberal), com melhores salários e mais acesso à políticas sociais; e, nos países periféricos (subdesenvolvidos), com uma classe trabalhadora com menores salários e menos acesso à políticas sociais (na lógica de universalidade), com um governo que reforça a exploração da força de trabalho e a absorção de mais-valia absoluta, geralmente de regime autoritário (e quando preciso, ditatorial).

Aqui destacamos o desenvolvimento desigual das políticas públicas nos

países centrais e periféricos como um dos fatores determinantes para a manutenção deste duplo padrão.

### **Considerações Finais**

Pela exposição desenvolvida, fica evidente que Mészáros parte das análises marxianas para aprofundar a compreensão sobre o movimento do capital na contemporaneidade, no período por ele denominado de crise estrutural do capital, deflagrado a partir da década de 1970.

De tal modo, ele associa categorias já exploradas por Marx (de produção, controle, consumo e circulação do capital) e identifica as características assumidas nesse contexto histórico, indicando a dissonância em três aspectos fulcrais que são problemáticos para o capital no modo de produção capitalista, mas que por serem próprios não apresentam possibilidades de serem solucionados em seus marcos.

Nesse sentido, cabe ao Estado, com o objetivo de administrar a reprodução do sistema do capital, agir sobre os defeitos estruturais de controle. Para este fim, este ente utiliza as formas interventivas estatais que o autor húngaro chama de imperativos corretivos do capital e do Estado. Entre essas formas corretivas estão as políticas públicas, como um modo de garantir o controle do capital.

Evidencia-se, portanto, os limites dessas políticas públicas, como um imperativo corretivo, diante dos defeitos estruturais do capital.

### **Referências**

BEHRING, Elaine R. **Política social no capitalismo tardio**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

CODATO, Adriano. Poulantzas, o Estado e a Revolução. In. **Crítica Marxista**, n. 27. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular 2008.

LESSA, Sergio. **Capital e Estado de bem-estar: o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

- MANDEL, Ernest. **O Capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” De um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. Prefácio: Ivo Tonet.
- MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo à teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MÉSZÁROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. **Políticas públicas; coletânea** / Organizadores: Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi. – Brasília: ENAP, 2006. 2 v, pp. 21-42.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias** [online]. 2006, n.16, pp. 20-24.
- TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica**. 2 ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.